

EDITAL SECTI/SUBEP/ GEP Nº 005/2026
1ª OFERTA 2026 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES MULHER ON-LINE
EM PARCERIA COM O PROGRAMA MULHER VIVA+

Processo de seleção para ingresso em cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher On-line em parceria com o Programa Mulher Viva+

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher On-line em parceria com o Programa Mulher Viva+, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de cursistas nos cursos de qualificação profissional On-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3. **Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a seleção e o primeiro acesso ao curso.**
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas, conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de selecionadas, os mesmos poderão ser suspensos.
 - 1.5.1. Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo e sua divulgação são de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por curso, link para cadastro/inscrição das candidatas e divulgação do resultado.

3. DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

4. DOS PRÉ- REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Ser do gênero feminino.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** Período de inscrição das **00h01min do dia 08/03/2026 até às 23h59min do dia 26/03/2026, de acordo com o cronograma no Anexo B** deste Edital.
- 5.2.** Para participar do processo seletivo, a candidata deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3.** Para efetivação da inscrição, a candidata deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4.** **No ato do cadastro/inscrição, a candidata deverá informar o e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único E-MAIL.**
- 5.5.** **A candidata poderá realizar até (2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos.**
- 5.6.** Fica permitido o cadastro/inscrição de moradoras fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de seleção das candidatas.
- 5.7.** Ao se inscrever, a candidata estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 5.6.1.** É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
 - 5.6.2.** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.8.** Qualquer informação prestada pela candidata em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 5.9.** Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, a candidata deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- #### 6. DAS CANDIDATAS SELECIONADAS
- 6.1.** As candidatas serão selecionadas de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

7. DO RESULTADO

- 7.1. A relação das candidatas selecionadas e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia 31 de março de 2026, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.
- 7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.
- 7.3. A seleção se dará pela ordem de inscrição das candidatas que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para cada curso.

8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 8.1. O ACESSO das candidatas selecionadas só será liberado no dia 07 de abril de 2026, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no link <http://ava2.qualificar.es.gov.br/>
- 8.2. Caso a candidata selecionada já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (*login*) e (senha) já utilizados em cursos anteriores.
- 8.3. Para o primeiro acesso da candidata selecionada, o *login* será o CPF cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2026** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.4. De posse do login informado conforme os itens 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, a cursista deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 8.5. O término do curso está previsto para o dia 05 de junho de 2026.

9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1. A inscrição no processo de seleção no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais da candidata, pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, a candidata expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 9.2. Os dados pessoais da candidata serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 10.1. A candidata, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2. É de inteira responsabilidade da candidata a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3. **A candidata selecionada só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.**
- 11.3.1. **O Certificado só será emitido após a data fim do curso.**
- 11.4. As estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na **“Modalidade a Distância”**, **não farão jus aos “kits empreendedores”, quando da conclusão do curso.**
- 11.5. **Só terão direito aos “Kits Empreendedores” as cursistas dos cursos práticos que concluírem o curso na Modalidade Presencial.**
- 11.6. **Informações adicionais poderão ser solicitadas no Fale Conosco, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>**
- 11.7. **Todas as solicitações feitas no “Fale Conosco” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até 5 (cinco dias úteis).**
- 11.8. O cronograma das aulas está descrito no **Anexo B**.
- 11.9. Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória - ES, 05 de março de 2026.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

EDITAL SECTI/SUBEP/ GEP Nº 005/2026
1ª OFERTA 2026 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES MULHER ON-LINE
EM PARCERIA COM O PROGRAMA MULHER VIVA+

ANEXO A
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS OFERTADOS		CARGA HORÁRIA	VAGAS
1	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	120 HORAS	1.000
2	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	120 HORAS	1.000
3	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	120 HORAS	1.000
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120 HORAS	1.000
5	AUXILIAR DE CRECHE	120 HORAS	1.000
6	CORTE E COSTURA BÁSICO	120 HORAS	1.000
7	E-COMMERCE	120 HORAS	1.000
8	INFORMÁTICA AVANÇADA	120 HORAS	1.000
9	INFORMÁTICA BÁSICA	120 HORAS	1.000
10	SECRETARIA ESCOLAR	120 HORAS	1.000
TOTAL DE VAGAS			10.000

EDITAL SECTI/SUBEP/ GEP Nº 005/2026
1ª OFERTA 2026 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES MULHER ON-LINE
EM PARCERIA COM O PROGRAMA MULHER VIVA+

ANEXO B
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	08/03/2026
FIM DAS INSCRIÇÕES	26/03/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	31/03/2026
INÍCIO DO CURSO	07/04/2026
TÉRMINO DO CURSO	05/06/2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 05/03/2026 10:52:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2026 10:52:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA (SUBSECRETARIO ESTADO - SUBEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9ZCR3X>